



**Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2013 – CMAS/JF**

**Dispõe sobre o cancelamento do certificado de inscrição da Entidade relacionada, no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora – CMAS/JF, em Reunião Ordinária no dia 21/02/2013, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 8.925 de 20 de setembro de 1996, com suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, o Certificado de inscrição da entidade abaixo relacionada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/JF:

I – **Associação Civil Nossa Senhora do Carmo**, CNPJ Nº 19.323.013/0001-20, sediada à Rua Melo Franco, nº 393 – bairro Santa Cecília, Juiz de Fora – MG, CEP 36.026-000, inscrição nº 050 / CMAS-JF, processo administrativo nº 008937/2010 – vol.02, fl. 325.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de Fevereiro de 2013.

**Ronaldo Gonçalves de Oliveira**  
Presidente do CMAS/JF